

PIRAPORA II SOLAR HOLDING S.A.
CNPJ nº 27.219.024/0001-92 - NIRE 33.3.0032450-0

Edital de Convocação para Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, da Pirapora II Solar Holding S.A. Nos termos do artigo 71 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), ficam os titulares das debêntures em circulação objeto da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, da Pirapora II Solar Holding S.A. ("Debenturistas" e "Companhia", respectivamente), nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Pirapora II Solar Holding S.A.", celebrado em 13 de setembro de 2019, entre a Companhia e a Pentagono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), conforme aditado em 11 de outubro de 2019 ("Escritura de Emissão"), convocados para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a ser realizada **exclusivamente de forma digital e remota**, em linha com a Cláusula 7.1.1 da Escritura de Emissão, em **primeira convocação**, no dia **06 de julho de 2026, às 11:00 horas**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo considerada realizada na sede da Companhia, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Anúncia prévia para a substituição do "Operations and Maintenance Agreement", celebrado em 16 de julho de 2020 entre as SPEs e a Solarig Brasil Serviços em Energia Ltda., por um contrato de operação e manutenção (O&M) a ser celebrado entre as SPEs e a EDF Norte Fluminense Serviços e Projetos em Energia de Energia Ltda. ("Substituição O&M"), sem que isso configure um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, em linha com a Cláusula 4.2, item (i), e a Cláusula 5.1, item (ii), da Escritura de Emissão. (ii) Inclusão da Cláusula 6.5.9 na Escritura de Emissão, de modo a prever uma remuneração adicional de "homem-hora", relativa à prestação de serviços extraordinários do Agente Fiduciário no âmbito da Emissão, no valor equivalente a R\$ 800,00 (oitocentos reais). (iii) Autorização à Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, praticar todos os atos e celebrar todos os documentos necessários ou convenientes à implementação da Ordem do Dia, incluindo, sem limitação, a celebração de aditamento à Escritura de Emissão para a atualização do Anexo III e a inclusão da Cláusula 6.5.9, referente à remuneração "homem-hora" do Agente Fiduciário, no prazo de 20 (vinte) dias corridos a contar da celebração do novo contrato de operação e manutenção (O&M) no âmbito da Substituição O&M. Representantes da Companhia estarão presentes na Assembleia para: (i) prestar os esclarecimentos necessários relativos às deliberações constantes da Ordem do Dia para que os Debenturistas possam avaliar as referidas deliberações; e (ii) avaliar eventual pagamento de prêmio (*waiver fee*) aos Debenturistas em contrapartida à aprovação integral da Ordem do Dia, observados os termos da proposta da administração. A documentação relativa à Ordem do Dia estará à disposição na sede da Companhia, bem como nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da Companhia (<https://brazil.edf-powersolutions.com/comunicacao/informacoes-financieiras/>) e do Agente Fiduciário (<https://www.pentagonotruster.com.br/>), para exame pelos Debenturistas. Informações adicionais sobre a Assembleia e as matérias constantes da Ordem do Dia acima poderão ser obtidas junto à Companhia (por meio de seu site) e/ou ao Agente Fiduciário. Fica facultado aos Debenturistas o proferimento do voto durante a realização da Assembleia ou através do envio da instrução de voto sem rasuras, cujo modelo e instruções de preenchimento e envio por cada Debenturista pode ser encontrado na proposta da administração referente à Assembleia disponibilizada nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da Companhia (<https://brazil.edf-powersolutions.com/comunicacao/informacoes-financieiras/>) e do Agente Fiduciário (<https://www.pentagonotruster.com.br/>), acompanhada das formalidades necessárias para sua validade. Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto acima mencionada, desde que considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital na Assembleia, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na Assembleia através de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto deste Debenturista no ato de realização da Assembleia, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 75, parágrafo 1º, da Resolução CVM 81. Observados os procedimentos previstos neste edital de convocação e na proposta da administração, para participar e votar, por meio de sistema eletrônico, os Debenturistas deverão enviar, ao endereço eletrônico da Companhia (projectfinanceedf@edf-power.com) e do Agente Fiduciário (assemblies@pentagonotruster.com.br), preferencialmente, com 2 (dois) Dias Úteis de antecedência da data prevista para a realização da Assembleia, ou, ainda, até o horário previsto para sua realização, os seguintes documentos: (i) quando pessoa física, documento de identidade válido e com foto do Debenturista (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) quando pessoa jurídica, cópia da versão vigente de atos societários (estatuto ou contrato social), devidamente registrados na Junta Comercial competente, documentos que comprovem a representação do Debenturista e documento de identidade válido com foto do(s) representante(s) legal(is); (iii) quando fundo de investimento, versão vigente e consolidada do regulamento do fundo, documentos societários (estatuto ou contrato social) do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo, documentos que comprovem os poderes de representação do Debenturista e documento de identidade válido com foto do(s) representante(s) legal(is); e, (iv) quando representado por procurador, além dos documentos indicados nos itens (i), (ii) e (iii) acima, conforme o caso, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. O instrumento de representação referido no item (iv) acima deve ser enviado: (i) se assinado digitalmente, em formato eletrônico com certificado digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil; ou, (ii) se assinado fisicamente, em cópia simples em formato .pdf, acompanhada de cópia do documento de identidade do outorgante. A Companhia dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Debenturistas para os escritórios da Companhia, bastando o envio da versão digital ou da cópia simples das vias originais de tais documentos. O link para a participação da videoconferência será enviado apenas aos Debenturistas que enviarem, prévia e diretamente à Companhia, com cópia ao Agente Fiduciário, os documentos de representação acima indicados. Caso determinado Debenturista não receba o convite individual link para participação na Assembleia com antecedência mínima de 3 (três) horas antes do horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com o Departamento Financeiro - Time de Project Finance da Companhia pelo e-mail projectfinanceedf@edf-power.com na data da Assembleia, para que seja prestado o suporte adequado. A Companhia recomenda que os Debenturistas acessem o sistema eletrônico *Microsoft Teams* com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do início da Assembleia, para que eventuais problemas operacionais com sua utilização sejam evitados e/ou resolvidos antes do início da Assembleia e para que os Debenturistas se familiarizem previamente com o referido sistema eletrônico. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do Debenturista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Os termos em letras maiúsculas que não se encontrem aqui expressamente definidos têm o significado que lhes é atribuído na Escritura de Emissão. Rio de Janeiro/RJ, 20 de junho de 2026. **PIRAPORA II SOLAR HOLDING S.A.**

BANCO NACIONAL S.A.
CNPJ/MF Nº 17.157.777/0001-67 - NIRE 33900017675

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 6 de abril de 2026.

1. Data, Hora e Local: Aos 6 dias do mês de abril de 2026, às 10:00 horas, na sede social do Banco Nacional S.A., localizado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Rio Branco, nº 115, Andar 20, CEP: 20.040.004 ("Companhia").

2. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do art. 124, parágrafo 4º da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

3. Composição da Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Bruno Duque Horta Nogueira, e secretariados pela Sra. Fernanda Jorge Stallone Palmeiro.

4. Ordem do Dia: (i) Deliberar sobre a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, tal como autoriza o Artigo 130, §1º da Lei de Sociedades por Ações; (ii) Ratificar a não publicação dos anúncios previstos no artigo 133, §4º, da Lei das Sociedades por Ações; (iii) Tomar conhecimento e examinar, para deliberação, o Relatório da Administração, as Contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iv) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (v) Deliberar sobre a renúncia da remuneração global dos administradores.

5. Deliberações tomadas pela unanimidade dos acionistas presentes:

5.1. Aprovar a lavratura desta ata na forma sumária, conforme permitido pelo art. 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações. **5.2.** Em conformidade com o que prevê o artigo 133, §4º, da Lei das Sociedades por Ações, fica ratificada a não publicação dos anúncios previstos no referido artigo, referentes à realização da presente Assembleia Geral, em função da totalidade dos acionistas ter considerado que tal ausência não prejudicou os interesses dos acionistas nem os da Companhia. **5.3.** Aprovar, sem ressalvas, o Relatório da Administração, as Contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras da Companhia e suas notas explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, os quais foram publicados no dia 31 de março de 2026, no Diário Comercial, nas páginas B35 e B36. **5.4.** Em virtude da deliberação acima, tomaram ciência e aprovaram por unanimidade, a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 3.110.422.000,00 (três bilhões, cento e dez milhões e quatrocentos e vinte e dois mil reais), o qual foi destinado da seguinte forma: (i) R\$ 2.550.442.000,00 (dois bilhões, quinhentos e cinquenta milhões, oitocentos e noventa e cinco mil reais) destinados à Reserva Estatutária da Companhia; (ii) R\$ 560.000.000,00 (quinhentos e sessenta milhões de reais) destinados ao pagamento de Juros sobre Capital Próprio, conforme deliberado na Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30 de dezembro de 2025; e **5.5.** Aprovar, sem ressalvas, a renúncia da remuneração global anual da Administração da Companhia, considerando que os diretores mantêm contrato com outras empresas do mesmo grupo econômico que a Companhia e, portanto, serão somente remunerados por estas, nos termos dos respectivos contratos. **6. Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, conferida, achada conforme, aprovada e por todos os acionistas presentes assinada. **Mesa:** Presidente - Bruno Duque Horta Nogueira; e Secretária - Fernanda Jorge Stallone Palmeiro. **Acionistas presentes:** Banco BTG Pactual S.A., neste ato representado por seus representantes legais, Fernanda Jorge Stallone Palmeiro e Marcela Niemeyer Almeida Prado e BTG Pactual Holding S.A., neste ato representado por seus representantes neste ato representado por Bruno Duque Horta Nogueira e Roberto Balls Sallouti. Rio de Janeiro, 6 de abril de 2026. **Certifico que confere com a original lavrada em livro próprio. Fernanda Jorge Stallone Palmeiro** - Secretária. JUCERJA nº 7762313 em 11/05/2026.

CIMENTO TUPI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ Nº 33.039.223/0001-11 - NIRE 33.300.164.502

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2026. 1. LOCAL E DATA DA ASSEMBLEIA: No dia 25 de maio de 2026, às 11h, na sede da Companhia, situada na Av. das Américas nº 500, Bloco 12, salas 205 e 206, Barra da Tijuca, CEP 22.640-100, na Cidade do Rio de Janeiro - RJ. **2. CONVOCACAO:** O edital de convocação foi publicado, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), no jornal Diário Comercial, nas edições dos dias 14 de maio de 2026, 15 de maio de 2026 e 16 de maio de 2026, nas páginas B4, B2 e B8, respectivamente, com a divulgação, nos mesmos dias, da íntegra do edital na página do Diário Comercial na internet. **3. PRESENCIA:** Presentes acionistas representando, aproximadamente, 99,50% do capital social total e votante da Companhia à Assembleia Geral Ordinária, conforme se verifica pelas assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas" e apostas na ata a que se refere esta assembleia, observado que, conforme permitido pelo artigo 8º, §5º do Estatuto Social da Companhia, os acionistas Tupacta AG e Cimentos Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Cimentos FIP") participaram da Assembleia Geral Ordinária por meio de videoconferência. Presentes também o Sr. Leonardo Linhares, representante da BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., e a Sra. Flora Koranyi Ribeiro Carramaschi, Diretora sem designação específica da Companhia. **4. PUBLICACOES:** O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foram publicados de forma resumida, nos termos do artigo 289, II, da Lei das S.A., no Diário Comercial - B1 no dia 20 de abril de 2026 e disponibilizados na mesma data de forma integral no site do Diário Comercial. Além disso, os referidos documentos foram colocados à disposição dos acionistas previamente à Assembleia, na sede da Companhia e no site da Companhia (<https://cimentotupi.com.br/relatorio-investidor/>), nos termos do edital de convocação. **5. MESA:** Presidente: Alberto Koranyi Ribeiro; Secretária: Andréa Villela Pedras Junqueira. **6. ORDEN DO DIA:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) deliberar acerca da destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (iii) fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social iniciado em 1º de janeiro de 2026. **7. DELIBERACOES:** Foi dispensada, por unanimidade, a leitura do Edital de Convocação e dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia. Depois do exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram, o quanto segue: **7.1.** Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, a lavratura da presente ata em forma sumária, nos termos do art. 130, §1º, da Lei das S.A. **7.2.** Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, com abstenção dos legalmente impedidos, sem reservas ou ressalvas, as contas dos administradores, o Relatório da Administração, e as Demonstrações Financeiras da Companhia com o parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; **7.3.** Como foi apurado prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, a sua destinação à conta de prejuízos acumulados, razão pela qual não haverá distribuição de dividendos com relação ao referido exercício social; e **7.4.** Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social iniciado em 1º de janeiro de 2026, no montante de até R\$24.150.000,00, sendo até R\$19.950.000,00 destinados à Diretoria e até R\$4.200.000,00 destinados ao Conselho de Administração. O Conselho de Administração distribuirá o valor ora estipulado para cada um dos Administradores considerando o montante global anual ora aprovado para cada um dos órgãos da Companhia. **8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata que se refere esta assembleia, em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei das S.A. que foi lida, conferida, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. Acionistas: ALBERTO KORANYI RIBEIRO, TUPACTA AG e CIMENTOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATEGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA. Confere com o original lavrado em livro próprio. Rio de Janeiro, 25 de maio de 2026. **Mesa:** Alberto Koranyi Ribeiro - Presidente; Andréa Villela Pedras Junqueira - Secretária. JUCERJA nº 7850649 em 22/06/2026.

CIMENTO TUPI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ nº 33.039.223/0001-11 - NIRE 33300164502

Ata da Reunião do Conselho de Administração da Cimento Tupi S.A. - Em Recuperação Judicial, realizada em 03 de junho de 2026. Em 03 de junho de 2026, às 13:00h, reuniu-se o Conselho de Administração da Cimento Tupi S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia"), na sede social da Companhia, localizada na Av. das Américas nº 500, Bloco 12, salas 205 e 206, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Barra da Tijuca, CEP 22.640-100, com a presença da totalidade de seus membros. A Reunião do Conselho de Administração foi presidida pelo seu Presidente, Sr. Carlos Alberto Palhano Martins Ribeiro e secretariada por Andréa Villela Pedras Junqueira. A totalidade dos membros do Conselho de Administração participou da reunião por videoconferência, conforme autorizado no Artigo 15, §5º, do Estatuto Social da Companhia. Dando início aos trabalhos, os Conselheiros decidiram, por unanimidade de votos dos presentes e sem qualquer restrição ou ressalva aprovar a reeleição: (i) como Diretor Presidente, o Sr. **Alberto Koranyi Ribeiro**, brasileiro, em união estável, empresário, portador da carteira de identidade nº 11.106.013-3 (IFP/RJ) e inscrito no CPF/MF sob o nº 079.209.887-05; e (ii) como Diretores sem designação específica, a Sra. **Flora Koranyi Ribeiro Carramaschi**, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 10788797-8 (IFP/RJ) e inscrita no CPF/MF sob o nº. 075.238.957-27 e o Sr. **Rodrigo Martins Frazão**, brasileiro, em união estável, profissional de marketing, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.073.307-01, portador da carteira de identidade nº 10584560 (IFP/RJ), todos residentes e domiciliados na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. das Américas nº500, Bloco 12, salas 205 e 206, CEP 22.640-100, com a remuneração global de até R\$19.950.000,00 para o exercício social iniciado em 01 de janeiro de 2026, conforme aprovada na Assembleia Geral Ordinária realizada em 25 de maio de 2026, sendo certo o Conselho de Administração distribuirá o valor ora estipulado para cada um dos Administradores considerando o montante global anual ora aprovado. O Presidente consignou que os Diretores ora eleitos preenchem as condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei das S.A., tendo tais Diretores, consultados anteriormente, confirmado que não estão incurso em qualquer delito que os impeça de exercer as atividades do cargo para o qual foram designados, que não ocupam cargo em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado da Companhia e que não possuem interesses conflitantes com a mesma. Os Diretores ora eleitos são investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura do Termo de Posse e terão mandato até 03 de junho de 2028. E, nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, em forma de sumário, que, depois de lida, foi devidamente aprovada por todos os participantes. Rio de Janeiro, 03 de junho de 2026. Ass.: Carlos Alberto Palhano Martins Ribeiro - Presidente; Andréa Villela Pedras Junqueira - Secretária. Membros do Conselho de Administração: Carlos Alberto Palhano Martins Ribeiro; Marie Elisabeth Koranyi Martins Ribeiro; Alberto Koranyi Ribeiro, Flora Koranyi Ribeiro Carramaschi, Christoph Schwarzenbach e Andrés Sebastián Segu Undurraga. Certifico que a presente é cópia da original lavrada em livro próprio. Andréa Villela Pedras Junqueira - Secretária. JUCERJA nº 7831768 em 11/06/2026.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS E SIMILARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINTECT/RJ
EDITAL DE CONVOCACAO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Similares do Estado do Rio de Janeiro - SINTECT/RJ, CNPJ nº 32.269.706/0001-40, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os trabalhadores e trabalhadoras da base territorial para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 26 de junho de 2026, às 18h30, em primeira convocação, e às 19h00 na segunda e última convocação com qualquer número de presentes, na Sede do SINTECT/RJ, localizada na Avenida Presidente Vargas, 502, 14º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: 1) Efetos da reestruturação dos Correios sobre os trabalhadores; 2) Aprovação do desconto assistencial da campanha salarial 2025/2026.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2026.
Marcos Antônio Sant'Aguida do Nascimento
Presidente do SINTECT/RJ

GOVERNO DO BRASIL
INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD
MINISTÉRIO DA SAÚDE

O Pregoeiro do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia - INTO torna público o Pregão Eletrônico **90092/2026** - Processo nº **25057.003060/2026-05** abertura da sessão às **10h** do dia **29/06/2026** no site www.comprasgovernamentais.gov.br Objeto: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES - (13 ITENS)**. Edital está à disposição, assim como a entrega de propostas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br a partir da data da publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial da União.

GOVERNO DO BRASIL
FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
GERÊNCIA DE COMPRAS E SERVIÇOS GECOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - IBGE nº 90012/2026

A Gerência de Compras e Serviços - GECOS torna público que realizará, no dia **6 de julho de 2026, às 9 horas e 30 minutos**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, para a aquisição de servidores de lâmina (blades) e de seus respectivos chassis, com garantia e suporte técnico de 60 (sessenta) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo administrativo nº 03603.000012/2025-08. O Edital e seus anexos, com as especificações completas do objeto, estão disponibilizados em www.comprasnet.gov.br.

BLUE AMAZON SHIPPING PROJECTS LTDA.
CNPJ nº 43.362.255/0001-07.

EDITAL DE CONVOCACAO. Na forma do artigo 1.073, I, do Código Civil, ficam os sócios da Sociedade convocados para a reunião de quotistas a ser realizada em 01.07.2026, às 8h, em sua sede social, na R. México, 11, sala 1.901, Centro, Rio de Janeiro-RJ, com a seguinte ordem do dia: (i) ratificação da cessão de quotas ocorrida entre sócios; (ii) eleição de novo Diretor Executivo da Sociedade; (iii) deliberação acerca das providências a serem adotadas a partir de agora em relação à Sociedade e seus negócios, com o devido alinhamento dos próximos passos operacionais da nova gestão; (iv) assinatura dos documentos societários (alteração contratual) necessários à formalização da nova composição de participação societária e da nova administração perante os órgãos competentes; e (v) discussão e aprovação dos termos do Acordo de Cotistas, visando consolidar as regras de governança e a relação entre os sócios. Rio de Janeiro, 22 de junho de 2026. Atul Sethi.

ITAGUAY IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 33.019.654/0001-16 - NIRE 33.300.161.201

Assembleia Geral Ordinária - Convocação. Ficam convocados os acionistas da Itaguay Imobiliária e Participações S.A., a ser reunirem no dia 01/07/2026, às 11:00hrs, na Praia de Botafogo nº 228, bloco A, 3º andar, nesta cidade, CEP 22250-906, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) o exame das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025, devidamente publicadas no SPED em 21/05/2026; (ii) distribuição de dividendos proposta nas Demonstrações Financeiras. Rio de Janeiro, 22/06/2026. Administração.

GOVERNO DO BRASIL
INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD
MINISTÉRIO DA SAÚDE

O Pregoeiro do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia - INTO torna público o Pregão Eletrônico **90100/2026** - Processo nº **25057.001169/2026-08** abertura da sessão às **10h** do dia **02/07/2026** no site www.comprasgovernamentais.gov.br Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (FRASCO COLETOR) POR REPETIÇÃO - (01 ITEM)**. Edital está à disposição, assim como a entrega de propostas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br a partir da data da publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial da União.

GOVERNO DO BRASIL
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DO GALÉAO
MINISTÉRIO DA DEFESA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90029/GAP-GL/2026

O GAP-GL torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, abaixo detalhada, fica marcada para o dia 03 de julho de 2026 às 09:00h (horário de Brasília/DF). Objeto: Aquisição de extintores de incêndio. O edital e anexos encontram-se disponíveis para download no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>

DANIEL PAULO DE LIRA RIBEIRO Cel Int
Ordenador de Despesas

GOVERNO DO BRASIL
INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD
MINISTÉRIO DA SAÚDE

O Pregoeiro do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia - INTO torna público o Pregão Eletrônico **90099/2026** - Processo nº **25057.004152/2025-13** abertura da sessão às **10h** do dia **02/07/2026** no site www.comprasgovernamentais.gov.br Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL E OUTROS) - (07 ITENS)**. Edital está à disposição, assim como a entrega de propostas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br a partir da data da publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial da União.

GOVERNO DO BRASIL
INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD
MINISTÉRIO DA SAÚDE

O Pregoeiro do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia - INTO torna público o Pregão Eletrônico **90102/2026** - Processo nº **25057.015597/2024-48** abertura da sessão às **10h** do dia **29/06/2026** no site www.comprasgovernamentais.gov.br Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (AVENTAL CIRÚRGICO TIPO CAPOTE E OUTROS) - (13 ITENS)**. Edital está à disposição, assim como a entrega de propostas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br a partir da data da publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial da União.

GOVERNO DO BRASIL
INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD
MINISTÉRIO DA SAÚDE

O Pregoeiro do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia - INTO torna público o Pregão Eletrônico **90120/2026** - Processo nº **25057.014149/2024-27** abertura da sessão às **14h** do dia **03/07/2026** no site www.comprasgovernamentais.gov.br Objeto: **AQUISIÇÃO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO (PLACA MODELADA PARA FIBULA DISTAL E OUTROS) - EM CONSIGNAÇÃO (03 GRUPOS)**. Edital está à disposição, assim como a entrega de propostas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br a partir da data da publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial da União.

MACAR FOMENTO COMERCIAL LTDA.
CNPJ nº 29.771.375/0001-37

Edital de Convocação - Ficam os sócios da Sociedade convocados para a reunião de quotistas a ser realizada em 01.07.2026, às 10h, em sua sede social, na R. Passeio 70/9º andar, Rio de Janeiro-RJ, com a seguinte ordem do dia: (i) ratificação da cessão de quotas ocorrida entre sócios; (ii) ratificação da alteração da administração da Sociedade, em razão de renúncia e falecimento; e (iii) ratificação da correspondente alteração do contrato social, celebrada em 25.05.2026. Rio de Janeiro, 22 de junho de 2026. Alcides Morales Filho, Diretor.

DC



FIQUE POR DENTRO DAS ÚLTIMAS NOVIDADES EM ECONOMIA, INVESTIMENTOS E PUBLICIDADE LEGAL. NOS SIGA NAS REDES SOCIAIS E NÃO PERCA NENHUMA ATUALIZAÇÃO!